



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 004/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/01/2024 a 01/02/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

“Revoga o Decreto nº 131 de 27 de julho de 2023 que estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Revoga o Decreto nº 131 de 27 de julho de 2023 que estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão